



ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028

SOLICITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Setor Requiritante: Secretaria Municipal de Saúde		Órgão: Prefeitura Municipal de Colinas do Sul/GO	
Responsável Pela Demanda: Letícia Paulino da Silva		Função: Secretária	CPF: 899.467.071-87
E-mail: smscolinasdosul@gmail.com			Telefone: (62) 3170-0017
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO			
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL-GO.			
Quantidade a ser contratada: As quantidades serão definidas no Termo de Referência para período de 12 meses.			
Forma de entrega: O fornecimento será realizado de forma parcelada, sob demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade mensal das unidades requisitantes, devendo a entrega ocorrer no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da respectiva ordem.		Prazo de entrega: 03 dias após recebimento da ordem de fornecimento	
Método de pagamento: O pagamento será efetuado de acordo com os insumos hospitalares efetivamente fornecidos no período, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada da Ordem de Fornecimento e do comprovante de entrega/recebimento dos materiais, observadas as condições previstas no Termo de Referência.		Prazo de pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais.	
Grau de prioridade da contratação: (x) Alto () Médio () Baixo		Vinculação ou dependência de outra contratação: () Sim (x) Não	
Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços e/ou utilização dos materiais: 20/05/2026			
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Motivação da contratação: A contratação tem como motivação assegurar a continuidade e a regularidade do fornecimento de Insumos hospitalares essenciais à rede pública de saúde, considerando a demanda contínua dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A ausência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a assistência farmacêutica, podendo causar prejuízos ao tratamento dos pacientes e à saúde pública. A aquisição fundamenta-se no consumo histórico das unidades de saúde, na previsão de atendimentos e na necessidade de manutenção dos estoques mínimos, garantindo atendimento oportuno, seguro e eficaz à população. A medida também visa cumprir os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme a legislação vigente.			
Objetivos da contratação: Garantir o fornecimento contínuo, regular e adequado de insumos hospitalares à rede pública municipal de saúde, assegurando o regular funcionamento das unidades de saúde e a continuidade dos atendimentos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde — SUS.			
SERVIDORES RESPONSÁVEIS			
Gestor de contrato: Conforme Designado pela Gestora		Estudo Técnico Preliminar: Letícia Paulino da Silva	
Fiscal de contrato: Jéssica Macario Silva		Gerenciamento de Risco: Letícia Paulino da Silva	
Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.			

Colinas do Sul/GO, aos 13 de Abril de 2026.

LETÍCIA PAULINO DA SILVA
Secretária de Saúde

Site: www.colinasdosul.go.gov.br
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL – CNPJ nº 25.105.255/0001-40
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.381.097/0001-46
Rua 13 de Maio, Quadra 65 Lt 01, s/n, Centro, Colinas do Sul/GO, CEP 73.740-000
E-mail: saude@colinasdosul.go.gov.br